# Dossiê da emenda Pix 202539570002

Plano de ação 09032025-078701 - gerado em 24/11/2026

## VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 75%; contratos somam 104% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 106% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Delegado Marcelo Freitas |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS (MG) |
| **Município / IBGE** | Coração de Jesus / 3118809 |
| **População (IBGE)** | 26125 |
| **Valor previsto** | R$ 495.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 495.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 495.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação em PMF no Distrito de Luiz Pires de Minas, Zona Urbana do Município de Coração de Jesus. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539570002 de Delegado Marcelo Freitas

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006086

2026-07-22 Contrato - R$ 512.690,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS, NESTE MUNICIPIO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/78

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 512.690,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS, NESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)

Análise: O documento do PNCP tem o mesmo tipo de serviço (pavimentação asfáltica) e a mesma localidade (Distrito de Luiz Pires de Minas) do objeto da emenda. O valor do documento (R$ 512.690,00) é próximo do valor repassado (R$ 495.000,00), diferença de cerca de 3,6%. Limitações: o documento não lista os logradouros nem menciona PMF, e não traz CNPJ do fornecedor. Não há evidência de desvio nas fontes consultadas; a correspondência é parcial e exige verificação dos anexos do contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/78

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 693.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NAS RUAS "3" E "B" NA COMUNIDADE DE FAVEIRA; RUA PRINCIPAL NA COMUNIDADE DE VACARIA; RUA "13" NO BAIRRO ALTEROSA E RUA PRINCIPAL E "E" NA COMUNIDADE DE TAPERA - CORAÇÃO DE JESUS - MG

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA (11467359000190)

Análise: Sem correspondência encontrada nas fontes consultadas. O objeto da emenda trata de pavimentação em PMF no Distrito de Luiz Pires de Minas, com ruas nomeadas (Sansão Pereira, São Sebastião, Antônia Caetana de Andrade, entre outras), enquanto o documento do PNCP trata de pavimentação em PMF nas comunidades de Faveira, Vacaria, Alterosa e Tapera, no mesmo município. Não há menção a Luiz Pires de Minas no

texto recebido. O valor do documento (R$ 693.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Há indício de que o contrato se refere a outras localidades, mas isso não deve ser lido como irregularidade; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/101

[pncp_contrato] 2026-01-16 - R$ 424.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO - CONTRATO DE REPASSE 959350/2024.

Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA (10660911000107)

Análise: Indício de divergência: o objeto do documento trata de pavimentação em bloco sextavado de estrada vicinal ligando o município ao Distrito de São Geraldo, enquanto a emenda declara pavimentação em PMF no Distrito de Luiz Pires de Minas, em diversas ruas urbanas. O valor do documento (R$ 424.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2025/1

[pncp_contrato] 2026-03-20 - R$ 133.399,99 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF DE TRECHOS DAS RUA PLATINA E RUA PEROLA DO BAIRRO DIAMANTE 2 MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -MG, CONVÊNIO Nº. 1301001108/2022 - SEINFRA.

Fornecedor: CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA (29988275000167)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação em PMF de trechos das Ruas Platina e Pérola no Bairro Diamante 2, enquanto o objeto da emenda refere-se a pavimentação no Distrito de Luiz Pires de Minas, com ruas distintas (Sansão Pereira, São Sebastião, Antônia Caetana de Andrade, entre outras). Ambos citam pavimentação em PMF no Município de Coração de Jesus, mas localidade, ruas e valor (R$ 133.399,99 frente a R$ 495.000,00 repassados) não coincidem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2025/43

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 466.785,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NOS DISTRITOS DE ALVAÇÃO, PONTE DOS CIGANOS E SÃO GERALDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se a pavimentação em PMF no Distrito de Luiz Pires de Minas (zona urbana), enquanto o contrato encontrado trata de pavimentação em PMF nos Distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo (zona rural). Os distritos e a zona não coincidem, e o valor do contrato (R$ 466.785,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/79

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78701/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78701/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78701/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539570002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.